

5 ABR 1968

VASP — A única empresa aérea a servir todos os Estados Brasileiros.

PF investiga matança de índios

BRASÍLIA — O diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, informou ontem que o delegado Ari Marinho, que conduz o inquérito do crime contra os índios Tikuma, no município de Benjamin Constant, no Amazonas, enquadrou o crime no artigo 121 do Código Penal, — homicídio qualificado — que poderá ser combinado com o artigo 130 da parte especial “dos crimes contra a pessoa”, o qual determina reclusão de 15 a 30 anos para quem “matar membros de um grupo nacional étnico, religioso ou pertencente a determinada raça, com o fim de destruição total ou parcial desse grupo”.

Tuma informou que a Polícia Federal está esperando o laudo necrológico para então pedir a prisão preventiva dos acusados pela chacina, acrescentando que já há oito indiciados entre o provável mandante, o madeireiro Oscar Castelo Branco, sobre quem pesam acusações de incidentes anteriores. Disse que o delegado Ari Marinho já tem “Fortes indícios de que não havia capacidade de reação de legítima defesa” por parte dos índios, que não portavam armas, quando foram atacados.

Até agora, segundo Romeu Tuma, a Polícia Federal constatou que há quatro índios mortos, 10 desaparecidos e 20 hospitalizados.